

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

– Estado de São Paulo –

INEXIGIBILIDADE Nº I – 0123/25 – PROCESSO Nº 32.130/25

OBJETO: “Contratação da **BANDA CUCAMONGA**, neste ato representado pela **BANDA CUCAMONGA LTDA**, para o Evento **NATAL ILUMINADO 2025**, que ocorrerá nos dias **05 e 13 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 20H30**, será realizado na **PRAÇA NICOLA VIVILECHIO, Nº 05 – JARDIM BOM TEMPO – TABOÃO DA SERRA/SP**, CEP: 06763-490.”

DECISÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

À vista das informações constantes dos autos, em especial da justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, do parecer jurídico, acolhido pelo despacho do Sr. Secretário de Assuntos Jurídicos, e com fulcro no disposto no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação, AUTORIZO a Contratação da empresa **BANDA CUCAMONGA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 33.665.760/0001-77**, para “Contratação da **BANDA CUCAMONGA**, neste ato representado pela **BANDA CUCAMONGA LTDA**, para o Evento **NATAL ILUMINADO 2025**, que ocorrerá nos dias **05 e 13 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 20H30**, será realizado na **PRAÇA NICOLA VIVILECHIO, Nº 05 – JARDIM BOM TEMPO – TABOÃO DA SERRA/SP**, CEP: 06763-490.”, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), atendidas as formalidades de praxe, em especial a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da Contratada, por meio da juntada da competente documentação, bem como a necessidade de publicação do contrato na Imprensa Oficial.

Taboão da Serra, 03 de Dezembro de 2025.


EDISON FERREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura

DECISÃO DO PREFEITO

RATIFICO, por seus próprios fundamentos, a decisão do Sr. Secretário Municipal de Cultura, de contratação, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no disposto no artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, a Contratação da empresa **BANDA CUCAMONGA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 33.665.760/0001-77**, para “Contratação da **BANDA CUCAMONGA**, neste ato representado pela **BANDA CUCAMONGA LTDA**, para o Evento **NATAL ILUMINADO 2025**, que ocorrerá nos dias **05 e 13 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 20H30**, será realizado na **PRAÇA NICOLA VIVILECHIO, Nº 05 – JARDIM BOM TEMPO – TABOÃO DA SERRA/SP**, CEP: 06763-490.”, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), atendidas as formalidades de praxe, em especial a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da Contratada, por meio da juntada da competente documentação, bem como a necessidade de publicação do contrato na Imprensa Oficial.

Taboão da Serra, 03 de Dezembro de 2025.


DANIEL PLANA BOGALHO
Prefeito